



PROCESSO SELETIVO 26/204

ERRATA – CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC comunica cancelamento do Processo Seletivo 04/2023, assegurado pelo item

7.9 do comunicado:

7.9 Fica assegurado ao SEBRAE/MT o direito de justificar e cancelar o processo seletivo antes da assinatura da admissão, assim como suspender ou prorrogar as etapas do processo.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.